



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## PROCESSO 03/2017 CONVITE 02/2017

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 03 (três) dias do mês de Março do ano de 2017, às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada a Rua: Eugênio Volpe, nº 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 004/2017, datado de 11.01.2017, sendo esta composta pelos seguintes membros: **RODRIGO BORDON DE MACEDO** (Presidente); **EDENI FERNANDES NEGRÃO** (Secretária) e **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA** (Membro), tudo para deliberar acerca da apresentação dos envelopes pelos interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017**, que se realiza na modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2017**, que ter por finalidade proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento dos envelopes que foram apresentados 03 (três) Envelopes, devidamente lacrados, sendo 03 (três) referente a propostas de preços, tendo estes sido apresentado pelas seguintes empresas: **ASCAM – ARAUJO & SILVA – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o endereço a Avenida José Bonifácio, nº116 Centro – Regente Feijó - SP, sem representante e **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS**, com endereço a Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 54, Sala 6B, Bela Vista – São Paulo –SP, representada pelo Srº Freddie Costa Nicolau, contador, inscrito no CRC nº 1SP246243/0-0, portador da cédula de identidade RG- nº 42.523.463-0-SSP/SP e do CPF nº 335.723.618-42 e a empresa **PLANEXCON-CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, com endereço a Rua José Ferreira Alves, nº 11- sala05-Tietê/SP, sem representante. Seguindo com a abertura os três envelopes foram rubricados pelos presentes e após analisado a sua inviolabilidade foram abertos. Constatada a regularidade das propostas apresentadas, a Comissão procedeu a classificação das mesmas na seguinte ordem:

- 1º Colocada–Brigadeiro, Assessoria e Gestão de Negócios LTDA .....R\$ 6.400,00
- 2º Colocado–ASCAM-Araujo e Silva Consultoria em Adm Municipal.....R\$ 6.580,00
- 3º Colocado –Planexcon-Contab., Assessoria e Consultoria S/S LTDA ....R\$ 6.650,00

Aberta a palavra, nenhum dos presentes manifestou-se, passando a classificação das propostas foi verificado que a empresa **BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS**, apresentou menor valor mensal, conforme exposto acima, ficando **CLASSIFICADA** a proposta da mesma como **VENCEDORA** do Certame. Tendo em vista a ausência de declaração de renúncia, a Comissão decidiu notificar, via email, as empresas a respeito do julgamento, devendo aguardar o prazo recursal de 02 (dois)



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

dias úteis, de que trata o art. 109, §6º, da Lei Federal n 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Secretária encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo representante legal da empresa classificada, pelos demais presentes e por mim **EDENI FERNANDES NEGRÃO**, que secretariei a sessão.

*Rodrigo Bordon de Macedo*  
**RODRIGO BORDON DE MACEDO**  
Presidente

*Edeni F. Negrao*  
**EDENI FERNANDES NEGRÃO**  
Secretária

*Josiane Oliveira da Silva*  
**JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

**BRIGADEIRO ACESSORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS**  
Freddie Costa Nicolau Representante

Este (a) Ata foi afixado (a)  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 03 de Março de 2017  
Ribeirão dos Índios, 03/03/17

*Rosicler de Farias Silva*  
**Rosicler de Farias Silva**  
Resp. Compras / Licitações  
RG: 27.179.748-4



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## PROCESSO 03/2017 - CONVITE 02/2017

### COMUNICADO DE RESULTADO

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e tendo Vossa Senhoria participado do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão Municipal de Licitações efetuou a abertura do envelope proposto, decidindo pela classificação das propostas conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
Brigadeiro - Assessoria e Gestão de Negócios Ltda.	R\$ 6.400,00	1º Lugar
Ascarn - Araujo e Silva Consultoria em Administração Municipal.	R\$ 6.580,00	2º Lugar
Planexon- contb. Assessoria e Consultoria S/S Ltda.	R\$ 6.650,00	3º Lugar

Fica aberto o prazo legal para eventuais interposições de recursos administrativos nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c.c. §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a participação desta conceituada empresa no referido certame licitatório, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Ribeirão dos Índios, 03 de Março de 2017.

  
EDENI FERNANDES NEGRÃO  
Secretária